

## Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 26 de março de 2025, às 11h55 horas, de forma híbrida (presencial e virtual), a reunião do Conselho de Administração ("Conselho") da Diagnósticos da América S.A., na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7815, 1º Andar - Torre A - São Paulo/SP - Pinheiros ("Companhia"). **2. 3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social. **4. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Ricardo Gonçalves Melo, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros para, nos termos do art. 21, incisos V, XII e XVI do Estatuto Social, apreciar e deliberar sobre: (i) o relatório da Administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como para autorizar a Diretoria a divulgar tais informações e a submeter os documentos aos acionistas em sede de Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (ii) a convocação de Assembleia Geral Ordinária para submeter à aprovação dos acionistas as propostas constantes do item (i) acima. **6. Deliberações:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes aprovou, por unanimidade e sem ressalvas: **6.1.** O relatório da Administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido em 26 de março de 2025, e acompanhados do relatório dos auditores independentes, emitido sem ressalvas. A Diretoria da Companhia fica autorizada a divulgar tais informações, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis, ficando aprovada também a submissão dos documentos mencionados neste item aos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada nos termos do item 5.2 abaixo. **6.2.** A convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 15h, de modo exclusivamente digital, para, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e demais normas regulamentares pertinentes, deliberar, dentre outros temas, sobre as propostas do item 5.1 acima. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ato que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **8. Assinaturas: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Ricardo Gonçalves Melo, Secretário. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Stelleo Passos Tolda, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Maria Letícia de Freitas Costa. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Ricardo Gonçalves Melo** - Secretário. JUCESP nº 136.742/25-7 em 22/04/2025. Aloísio E. Soares Júnior - Secretário geral em exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>